

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO III

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Bar-
cellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida fran-
ca de porte.

DOMINGO, 29 DE JANEIRO

— DE 1895 —

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An-
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um
exemplar.

N.º 152

SABBADO, 28

COMO ESTAMOS !

A' hora em que escrevemos este artigo, acham-se ainda as crises, politica e financeira, no seu estado mais agudo.

As novas medidas de fazenda, em que o paiz estava pondo toda a sua confiança, para vêr se alcançava o salvar-se d'esta terrivel situação financeira em que se acha, causaram uma surpresa tão desagradavel como profundamente angustiosa.

Eram de prever os atritos que, a essas medidas que só esmagam, e nada alliviam, viriam a apparecer nas camaras e nas respectivas commissão de fazenda.

Era justo, que os representantes do povo fossem, no santuario das leis, o eco fiel das queixas dos seus constituintes, que todos, sem excepção, não podem encarar com bons olhos o exagerado aggravamento d'impostos, principalmente dos que incidem sobre os generos de consumo de primeira necessidade.

Mas é que a commissão de fazenda, composta na maioria de deputados regeneradores, fez secundar a crise financeira por uma outra, — a crise politica.

Pelo que se viu na primeira sessão da commissão de fazenda, os regeneradores, que, até á conclusão do acto eleitoral, faziam a melhor camaradagem ao sr. José Dias, captando-lhe toda a sua benevolencia, como s. ex.ª o declarou em pleno parlamento, depois de se pillarem servidos, já se apresentaram com pretensões ao penacho do poder.

E' bem certo o proloquio — *villão servido, villão fugido* —. Não importa; o sr. José Dias Ferreira foi d'isto aviado, pela imprensa progressista, a tempo e horas. Assim o quiz, assim o teinha.

O partido progressista, pela sua parte, não se apresenta com pretensões ao poder, assim o fez constar pelo seu *laeder* na camara dos deputados e tambem no seu jornal official «O Correio da Noite».

O partido progressista fará opposição franca ao governo; combaterá as novas medidas tributarias, no que ellas tem d'espoliador para

o povo; mas não provoca crises politicas, e auxiliará o ministerio em tudo quanto for d'interesse para o paiz, e que possa concorrer para conjurar a crise financeira, que, principalmente, está aggravando a nossa situação.

Os regeneradores, porém, estão pé adiante e pé atraz; querem o poder, ambicionam as pastas ministeriaes, mas tem-lhes medo!

Pela parte dos ministeriaes falla-se em dissolução das camaras e adiamento da sessão legislativa. Nem uma nem outra coisa pôde ser aconselhada em tal conjuntura. Seria isso um erro politico, e um mau conselho á corôa.

Pois não foi o paiz chamado á urna, ainda ha trez mezes? Querem mais aviltamento do systema eleitoral? Dissolução, porque? Por que o sr. José Dias se enganou com os seus protegidos? Penitencieie-se: o errar é dos homens.

O paiz está cansado com tantas desillusões: o paiz detesta este systema de reiterados, e aggravantes impostos, sem que veja realizadas economias profundas nas despesas publicas, que acuzam um *deficit* orçamental de mais de sete mil contos: o paiz não quer cavalhadas eleitoraes, nem quer d'ctadores de faca e cutelo: quer economias das despesas de luxo; quer que os leques e as ventarolas paguem mais impostos, e o bacalhau e o vinho, e o sal e a luz paguem menos tributos.

Se o sr. José Dias não pôde, ou não sabe, fazer outra coisa mais do que subcarregar os generos de consumo com um imposto maior, do que o seu valor, como acontece com o nosso vinho verde; se não tem a confiança do parlamento, que architectou a seu gosto, se vê, que tem de lutar contra a opinião publica para se sustentar no poder, deixe, va-se embora; que muitos outros já se tem retirado, em bem mais lisongeiras condições.

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Chamamos a attenção dos nossos amigos e correligionarios para os esclarecimentos e indicações que passamos a fazer-lhes

sobre a organisação do recenseamento eleitoral.

Conforme manda a lei vae proceder-se á formação do recenseamento dos eleitores e elegiveis, e dos 40 maiores contribuintes, tomando-se por base o recenseamento do anno anterior.

Ora toda a gente sabe como o recenseamento do anno passado n'este concelho, foi confectionado, e por isso é necessario que todos os que desejem reivindicar os seus direitos politicos, tão indignamente cerceados por aquelles a quem foi confiada a elevada missão de os reconhecer e salvaguardar, todos sem faltar um, venham exigir e reclamar a sua inscripção no catalogo dos cidadãos que tem jus a intervir pelo seu voto na vida politica da sua nação, que, afinal, bem carece dos cuidados e dedicacão de todos os seus filhos.

Julgamos opportuno indicar as condições que a lei considera indispensaveis para que qualquer cidadão possa ser recenseado como eleitor e os meios de que se pode usar para se conseguir ser inscripto no recenseamento eleitoral.

E' o que vamos fazer.
Em geral o cidadão tem direito a ser inscripto como eleitor:

- 1.º Por ser chefe de familia;
- 2.º Por ser contribuinte para o estado;
- 3.º Por saber ler e escrever.

E' chefe de familia para os offeitos eleitoraes — aquelle que ha mais de 1 anno viver em commum com qualquer seu ascendente, descendente, tio, irmão ou sobrinho, ou com sua mulher e prover aos encargos da familia (Lei eleitoral de 8 de maio de 1878, art.º 3.º).

Gozam do direito de eleitoras como contribuintes:

- 1.º Os que no lançamento immediatamente anterior tiverem sido collectados:

a) ou em 10\$000 reis de decima de juros e addicionaes, ou de quaesquer proventos de empregos das camaras municipaes, misericordias ou hospitaes;

b) ou em 1:000rs de contribuição industrial ou de qualquer outra contribuição directa, e respectivos addicionaes.

- 2.º Os proprietarios ou usufructuarios, que, no mappa de repartição do anno immediatamente anterior, houverem sido collectados:

a) ou em 5:000 reis de contribuição predial e addicionaes respectivos de predios rusticos ou urbanos arrendados;

b) ou em 1:000 reis de contribuição predial e addicionaes respectivos de predios rusticos ou urbanos não arrendados.

3.º Os caseiros ou rendeiros que, no mappa de repartição do anno immediatamente anterior, houverem sido collectados em 1:000 reis de contribuição predial e respectivos addicionaes.

4.º Os individuos em outras varias cathogorias a quem a lei attribue censo eleitoral, mas que nos dispensamos de enumerar por nos tomar bastante espaço e não aproveitarmos á generalidade dos cidadãos.

Por saber ler e escrever só poderá ser inscripto eleitor aquelle que tiver 21 annos completos e que o requerer até 14 de fevereiro, em petição por elle escripta assignada e reconhecida por tabelião nos termos prescriptos no art.º 2:436 § unico do codigo civil (Lei eleitoral de 8 de maio de 1878, art.º 2.º).

Qualquer cidadão eleitor recenseado no anno antecedente pode reclamar contra a inscripção ou exclusão de qualquer cidadão, indevidamente feita no recenseamento. (Lei eleitoral de 78, art.º 16; lei eleitoral de 84, art.º 30 § 6.º).

Estas reclamações poderão ser feitas pelo proprio interessado e por qualquer cidadão recenseado com relação a terceiro; e n'um só requerimento se poderá reclamar por todos os que se julgarem prejudicados (Decreto de 3 de setembro de 1852, art.º 31 § 1.º).

Deverá haver todo o cuidado em apresentar estas reclamações até ao dia 14 de março.

Das decisões da commissão recenseadora cabe recurso para o juiz de direito da comarca, assim como d'este para a relação do districto e d'esta para o supremo tribunal de justiça.

A COMEDIA PARLAMENTAR DE HANTEM

Sobordinado a esta mesma epigraphie, relata «A Reforma», orgão do governo, o que se passou na celebre sessão de 21 do corrente, na camara dos deputados, e porque tão clara e tão succintamente o faz, pedimos venia para o transcrever.

Realizou-se hontem na camara dos deputados a representação de uma comedia singularissima, que ha de ficar memoravel nos factos do parlamentarismo portuguez.

E' já sabido o que succederá na commissão de fazenda. O sr. Dias Ferreira, não reconhecendo á commissão competencia para dar cheques politicos, por que as suas resoluções carecem da sancção da camara, resolveu apellar para esta. N'este pro-

posito, expoz com clareza o estado da questão e historiou a celebre votação da commissão dos 27, como pittorescamente lhe chamou.

Os srs. Franco Castello Branco e Arouca, sem justificarem o voto da commissão, mas allegando falta de explicações da parte do sr. Dias Ferreira, provocaram o chefe do gabinete a apresentar a questão politica, por que, se porventura o não fizesse, seria apresentada pelo partido regenerador a competente moção de desconfiança.

Ante esta declaração cathogorica, todos suppozeram que os dois illustres parlamentares trasião o rei na barriga, com aliás se tinham feito espulhar, chegando a dizer-se que um novo ministerio se achava organiado sob a presidencia do sr. Hintze Ribeiro.

O sr. Dias Ferreira expobon ao partido regenerador a deslealdade dos ataques, que lhe dirigia, depois de servido nas eleições, e declarou que não prescindia de uma resolução da camara, indicadora do caminho que lhe cumpria seguir.

N'esta altura do debate, tomou a palavra o sr. conselheiro Beirão, o qual, depois de descrever com vivas côres o estado da fazenda publica, accentuou não poder seguir o caminho proposto pelo partido regenerador, por que antepunha ao facciosismo partidario e á ambição de governar, o patriótico desejo de ver liquidada a questão financeira, na parte referente á divida externa. N'este sentido apresentou a sua moção, que era a condemnação clara e evidente do proceder da commissão de fazenda.

O sr. presidente do conselho, tecendo os maiores elogios á coherencia e lealdade do sr. Beirão, accetou e perfillhou a sua moção, visto que ella traduzia o pensamento do governo.

Este successo inesperado deitou por terra os planos filanciosos do ministerio da emboscada; diante d'elle tudo emudeceu. O proprio sr. Franco Castello Branco, que havia arremessado o seu cartel, se resignou a votar a moção que o governo vinha d'acceptar !

O sr. Jacintho Candido justificou ainda a sua reconsideração no meio do barulho da camara, a qual, apesar de ter muita sympathia pelo illustre deputado, estava enxada com o espectáculo que acabava de presenciar.

Entre os ministros indigitados para o governo dos 27, figurava o sr. Carlos Valhom, o sympathico deputado, cuja elei-

ção o paiz inteiro disputou, sendo afinal eleito por dois circulos...

Não teve, porém, a coragem de tomar parte no assalto. Ficou para refuerzo a Murillo, em occasião mais adequada.

O sr. Marianno de Carvalho, quasi ao findar a sessão, historiou em tom alegre o que acabava de succeder, pondo em relevo a falta de patriotismo e a levandade com que se tinha pretendido assaltar o poder...

Não faremos a critica dos factos que vimos historiando, porque nós repugna fallar de cousas tristes.

E em que situação ficam os regeneradores...?

SCIENCIAS E LETTRAS

LITURGIA

Qual será a razão liturgica, por que nos funeraes das creanças, se leva segundo o rito romano, a cruz processional sem haste?

Baruffaldi responde a esta pergunta pela forma seguinte: Cruz in funere parvulorum digna inspectione est: nam sine hasta defertur, ad distinctionem Funerum pro adultis... quia cum crux quae in Processione defertur significet Ecclesiam in hoc mundo peregrinantem et militantem cum vexillo Domini et Ducis sui, non omnino hoc verificatur infantulis, qui per brevissimum temporis spatium militiam suam perigrinationem in hoc mundo sustinuerunt, ideo brevis est crux, quia breve fuit eorum iter in hac terra.

Nos funeraes das creanças poderá o Padre revestir-se de pluvial?

A rubrica do Ritual não fallado pluvial e não suppõe que o padre se revista d'elle n'esta occasião: no entretanto segundo Cavallieri, e outros depois d'este, pôde uzar-se de pluvial e é esta a praxe, quando estes funeraes se fazem com maior solemnidade.

Quem deve entôr nos funeraes das creanças, a antiphona Hic accipiet?

E' costume entre nós entoal-a o que preside, mas segundo Martinucci, pôde entoal-a este ou um dos cantores, e o mesmo a respeito da antiphona Benedicite Domino, depois d'aspersão e incensão do caixão e sepultura.

Havendo o costume, poderá o celebrante sentar-se, quando celebra solemnemente, em cadeira cameral?

O celebrante ainda mesmo que seja conego, não pôde sentar-se em assentos cameraes,

quando celebra ou quando mesmo assiste ou administra, ao Bispo. Assim o respondeu a S. C. dos Ritos no dia 16 de março de 1861.

No coro não pôde usar-se d'assentos, que costumam servir nas salas—S. C. dos Ritos, 17 de setembro de 1822 e 8 d'agosto de 1835.

P. Fernandes.

DESILLUSÃO

—Venus de Milo...—a voluptua feita idolo—, lisongeiro confronto, maravilhosa subtilidade que permittiu a sua impudencia tornar-se madrigal!

—Seja menos intangível, viscondessa. Deixe de esvoaçar no ether impalpavel do incognoscível.

A Terra não é ainda o fluido divino, luminoso e musical, dos mundos da alma; é material, e muito felizmente para nós.

A Idea não pôde existir só por si; necessita da comparação para demonstrar-se e definir-se; da forma para tornar-se perduravel; e se o amor é Idêa, o prazer é o seu modo de ser, a Carne é o seu attributo.

—Não acredita então na immaterialidade do sentimento; é materialista, septico talvez?

—Não sou nada d'isso, sou peor ainda, um ingenuo que tomou a serio um capricho dos seus nervos, ou antes a comedia do seu sentimentalismo, e que, com remorsos de collegial, está ha meia hora a titubear theorias para mascarar o fim unico d'este tête-a-tête que me concedeu.—Dispamos as vestes cerimoniaes da etiqueta: de ha muito que a assiduidade do meu galanteio lhe deve ter feito comprehender a intensidade do meu desejo; é maravilhosamente bella, Laura; sabe-o, e tem muitissimo espirito para deixar adivinhar que, se permite que lh'o digam, é porque consente que a amem segundo a essencia da confissão feita, e a viscondessa ouviu e eu disse-lhe que...

—Basta. Não repita insultos que a sua dignidade, se a tivesse, repudiaria por cobardes e lhe são dictados pela vaidade ferida, pelo amor proprio raivoso da impotencia que, a despeito dos seus fóros de Lovelace tem sido obrigado a confessar-se perante o frio acolhimento com que acceito os protestos do seu amor.—E acreditei-o, meu Deus! Salvou-me felizmente essa resistencia, causa d'um sentimento de repulsão que me não explicava e que, reconheço-o agora, me suggestionava a previsão do resultado da experiencia que tentei: recebel-o a sós para o conhecer.

—Amava-me então?

Cale-se. Não profane, invocando-o, esse passado de que o separa já o abysmo do desprezo.—Não vê que os seus protestos me causaram a Nausea, porque são o Vicio occulto sob as vestes da Virtude?—Ah? mas pouco habituado a trajar assim, descobriu-se e deixou vêr na sua

repugnante abjectidão o seductor que, respigando no soalheiro dourado dos salões as settas envenenadas da intriga, as recebe depois no carcaz da sua ignominia, para se dar o direito do insulto, para afrontar, com a cynica coragem do devasso, o desprezo com que porventura lhe retrucasse o alvo errado dos seus madrigaes de hordel.

Ouçã ainda: amei-o, porque por muito alto, que a dignidade nos colloque, por muito superior que sejamos no esterquilinio, e apesar d'elle não nos poder conspurcar com a sua exhalação, com o seu lodo infecto, o que é certa é que, inercê de não sei que aberração, por vezes esse lodo torna-se alma, essa exhalação faz-se pensamento, e alma e pensamento occultas n'um corpo sob a mascara d'um rosto hypocrita, conseguem illudir-nos, captivar-nos, interessar-nos, enquanto conhecemos apenas d'essa personalidade com quem sympathizamos, a exterioridade, o que nos impressionou.—Mas, não podia durar muito o engano: aquilatando-se por si, esse ente sem o respeito pela virtude, em que não crê, sem a delicadeza do sentimento que finge possuil-o, brutal e grosseiro, expande-se, e da vasa immunda que lhe forma a alma, deixa escorrer a baba n'um insulto que transforma no vomito do asco, a cegueira d'alma que por momentos teve o contacto do monturo.

Saia, senhor, se não quer aprender dos meus creados a dignidade que lhe falta.

Meia hora depois, ella soluçava ainda. Lagrimas?

Sim, a secreção da ulcera em que a dôr corrosiva do desengano lhe transformou o cerebro, onde vivia a alma e em que de futuro habitará apenas a esteril inintelligencia do scepticismo.

GUIX BALLY.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. dr. Ayres Julio de Macedo Chaves.

Dia 31—a exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Barros Lima.

Dia 2—a exm.ª sr.ª D. Catharina Mendonça Antas e Barros, e os srs. Manoel da Graça Pereira Roças e Antonio de Vilhena.

Dia 4—o sr. dr. Rodrigo Veloso.

Está completamente restabelecido o sr. dr. Miguel Pereira da Silva, dignissimo conservador da comarca.

Tem experimentado algumas melhoras a exm.ª sr.ª D. Maria Clementina de Figueiredo Sarmiento.

Acompanhado de sua em.ª mãe partiu, segunda-feira, para a quinta de Villa Fria, concelho de Vianna do Castello, o sr. Luiz Ferraz.

Acha-se de novo incommodado de saude o sr. Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira, honrado e

digno commerciante, d'esta villa. Que rapido seja o seu restabelecimento.

Regressou do Porto o sr. Antonio Fiuza.

Esteve com a influenza a exm.ª sr.ª D. Carlota do Valle Vessadas Salazar, esposa do sr. dr. Eduardo da Silva Salazar, distincto advogado, d'esta comarca.

Esteve no Porto e recolheu hontem a esta villa, o sr. major Teixeira de Vasconcellos, digno commandante do 2.º batalhão d'infanteria 20.

Diz-se que s. exc.ª fora chamado, como todos os outros commandantes dos corpos da 3.ª divisão, a conferenciar com o sr. general Moreira, a quem ultimamente foi confiado o commando da mesma divisão.

PELA SEMANA

Representação—A classe typographica da cidade de Braga, enviou ao parlamento, por intermedio do sr. dr. Adolpho da Cunha Pimentel, deputado por aquelle circulo, uma representação contra o decreto de 29 de dezembro, que reduz essa classe e suas familias ás mais tristes condições—á miseria.

A representação é assignada pelos typographos de Braga, Guimarães, Barcellos, Famacão, Esposende, etc.

Arbitradores judiciais—Uma commissão de arbitradores judiciais da comarca de Braga va, por estes dias, a Lisboa, entregar uma representação contra o art.º 10 do decreto de 15 de setembro, que os privou do exercicio e proventos dos seus logares, sem conveniencia e antes com prejuizo para o serviço publico, e sem vantagem, antes com desperdicio para as receitas do Estado.

O frio—Continua o frio em toda a Europa. São horriveis as noticias que nos vão chegando. Por toda a parte morre gente com frio. Rios gelados, caminhos de ferro paralyzados, linhas telegraphicas interrompidas, povoações bloqueadas e... em Paris 15 e em Clermonte 20 graus abaixo de zero!

S. Braz—No proximo domingo realisa-se a costumada romaria a S. Braz, no pitoresco sitio do mesmo nome, na vizinha freguezia de Barcelinhos. Se o tempo consentir, é de crer que concorra alli um crescido numero de pessoas das aldeias e de familias d'esta villa, pois é aquelle apressivel local um dos mais bem situados dos nossos arrabaldes, e que deveras nos convida a visitar o milagroso santo.

S. João em Barcelinhos—Alguns rapazes dos mais entusiastas de Barcelinhos constituiram-se, domingo passado, em commissão para alli festejarem este anno ruidosamente o Santo Precursor.

Ouvimos que já encetaram os primeiros trabalhos.

Banco de Barcellos—Recebemos o relatório da gerencia d'este banco, relativas ao anno findo e juntamente o parecer do conselho fiscal.

Do mesmo relatório extratamos os seguintes trechos:

«Aqui não ha «syndicatos» não ha «arranjos», não ha «papelada» a que dão o falso nome de papeis de credito, como temos dito nos relatórios anteriores.

Este banco tem vida propria, está localizado e as suas operações são realizadas sempre com as precisas garantias, escrupulizando-se de tudo e com todos.

N'isso temos trabalhado incessantemente.»

Mais adiante diz: «Temos conservado em cofre, por cautela maior quantia do que tinhamos anteriormente; e por isto, e tambem porque não se liquidaram algumas lettras protestadas, de somma importante, os ganhos são inferiores aos d'outros annos.

A gerencia podia forçar essas liquidações, que davam com certeza a differença entre os lucros do anno findo e os de qualquer dos precedentes; mas entendeu não o devia fazer, visto que a propriedade continua depreciadissima, pelas razões que todos conhecemos, e, na praça, os devedores ficariam sem predios e sem dinheiro, tendo os findores que pagar a differença a menos, como acontecen em alguns processos, que, por força maior, foram até á liquidação.

Para não alargarmos este relatório deixamos de relacionar aqui esses processos, mas na proxima reunião da assembléa geral os indicaremos, se por ventura isso nos for exigido.»

A conta de ganhos e perdas dá um saldo disponivel de reis 5:2355120, e deduziu d'esta quantia 2:2325500 reis, ficam reis 3:0025620, que a digna gerencia propõe sejam distribuidos da seguinte maneira:

Table with financial data: Para dividendo de 2.º semestre a razão de 2 3/4 por cento, livre d'impostos 2:2325500 rs., Para fundo de reserva 2235250 rs., Para augmento da reserva para liquidações 5005000 rs., Para conta nova o saldo de... 1405870 rs.

Reis... 3:0025620

O conselho fiscal é de parecer que o relatório e contas sejam approvados na sua totalidade; e julga do seu dever consignar um voto de louvor á digna Direcção pelo modo como geriu este estabelecimento, não obstante a crise financeira que o paiz tem atravessado.

Felicitemos a digna gerencia pelo honroso parecer do conselho fiscal.

Politica—O ministerio do sr. José Dias ainda se conserva no poder. O illustre financeiro do carapau soubo, como bom piloto, salvar a sua barcaça das tempestades do não menos illustre João Fervilha

Relatório—Depois de longa e impertinente molestia, que por muito tempo o reteve no leito, e baldados todos os esforços da sciencia medica e ainda o desvelo e cuidado com que tratado por sua extremosa familia até ex-halar o ultimo alento, ficou-se n'esta villa, na noite de 26 do corrente, o sr. Carlos da Silva Rocha, filho do acreditado commerciante sr. José Joaquim da Silva Rocha. Sentimos muitissimo o passamento d'este nosso amigo e desditoso moço, que tão cedo foi roubado ao seio de sua extremosissima familia e ao convívio dos seus amigos.

O finado pertencia á companhia dos Bombeiros Voluntarios, d'esta localidade, desde a sua installação e occupava actualmente o lugar de 1.º patrão.

Os responsos funebres realisaram-se hontem pelas 4 horas da tarde, no templo do Bom Jesus da Cruz, e em seguida foi o feretro transportado ao cemiterio publico, precedido de numeroso acompanhamento.

Tomaram as fitas do caixão os srs. dr. Eduardo Salazar, dr. Jose Julio Vieira Ramos, capitão Antonio Soares d'Olheira, alferes Julio Faria, Mathias Gonçalves da Cruz e Manoel José Ferreira Ramos.

A chave foi confiada ao sr. dr. José Barroso Pereira de Mattos. Sobre o atafú foram depositas tres ricas cordões.

A exm.ª sr.ª D. Maria...

sentamos os nossos cordeaes cumprimmentos de pesames.

Trespasso—No penultimo sabbado, falleceu, n'esta villa, na avancada idade de 90 annos, a sr.ª D. Maria Emilia da Fonseca, sogra do sr. Vicente Barroso.

Ao sr. Barroso e mais familia os nossos sentidos pesames.

Camara municipal—A exm.ª camara resolveu, em sua ultima sessao plenaria, representar perante o parlamento, contra as novas medidas tributarias, proposlas pelo sr. José Dias e enviou tambem ao parlamento a representacao que dirigiu ao governo contra o decreto que cerceia as franquias municipaes.

Hydrophobia—Um cão atacado de hydrophobia accommetteu, hontem, o seu dono o sr. Antonio José Cardoso, lavrador, da vizinha freguezia d'Arcozello, mordendo-o n'uma perna e dilacerando-lhe uma das mãos.

O cão tinha sido mordido por outro rayoso, havia um mez.

O ferido dirigiu-se immediatamente a esta villa onde procurou os primeiros curativos.

Novo theatro—Está mal informado o illustrado correspondente d'esta villa, para o nosso prezado collega de Braga «O Progressista».

A commissão encarregada de levar a effeito a construcção d'om theatro n'esta villa, tem envidado todos os seus esforços para se desempehar da sua missao e quando o não possa conseguir, entregará de bom grado o mandato a quem melhor o deve servir.

E' pena que o talentoso correspondente, a quem muito estimamos e cuja erudição admiramos, não faça parte da commissão, para saber o que ella tem feito e que, se mais não tem conseguido, não se tenha por desculpado ou falta de trabalho.

Ao contrario do que diz o distincto correspondente para «O Progressista» o projecto do novo theatro, sobre cuja creação tão fervido entusiasmo vimos, não nos parece inteiramente posto de parte, nem tão pouco deu em farello: A commissão incumbida de realisar este melhoramento tem já da exm.ª camara a concessão do local apropriado e vae brevemente encetar a subscrição das accções para se constituir definitivamente a empresa, fazer-se a primeira chamada do capital subscripto e passar-se á construcção do edificio conforme as forças das quantias angariadas.

Theatro—No domingo passado um grupo de amadores dramaticos d'Espouende, veio dar uma

recita no theatro do Gymnasio, d'esta villa, revertendo o seu producto em beneficio do cofre do mesmo theatro.

Representaram o drama em 3 actos—A Condessa de Marsuy, e a chistosa comedia A morte do gallo.

Os sympathicos amadores foram aqui muito bem recebidos e colheram geraes applausos.

—Hoje, sobe á scena pelo grupo d'amadores d'esta villa, a opereta em 3 actos, ornada com 23 numeros de musica da «Granduqueza» a «Prinzeza d'Arrentella».

ANNUNCIOS



Associação H. dos Bombeiros Voluntarios de Barcellos

CONVITE

Não tendo esta associação prestado as homenagens fúnebres devidas ao nosso fallecido e chorado consocio activo, Carlos da Silva Rocha, por occasião do seu enterro hoje realiado, em rasão da familia do finado se ter opposto a que se cumprissem algumas das formalidades designadas nos nossos estatutos, resolveu, a direcção a que presido, que, pelo digno Cappellão d'esta associação e em suffragio da alma do finado, seja resada uma missa no Templo da Real Ordem 3.ª de S. Francisco, d'esta villa, pelas 10 horas da manhã de domingo—5 do proximo feveireiro.

Convido, por isso, para tão religioso acto — a que assistirão as praças activas e a banda marcial, devidamente uniformizados—, a todos os demais socios d'esta associação.

Barcellos, 28 de janeiro de 1893. (4)

O Presidente, Antonio Rodrigues Cardoso Pinto.

ANNUNCIO

O dr. Antonio Augusto Fernandes Braga, juiz de direito n'esta comarca de Barcellos, etc.

Faz saber que as audiencias geraes no 1.º trimestre do

corrente anno tem logar—a 1.ª no dia 30 do corrente mez, por 10 horas da manhã, na sala do tribunal d'esta villa, e as outras nos dias immediatos que serão designados na respectiva tabella. Tambem faz sciente que finda as audiencias geraes e nos dias que forem designados, terá logar a correição sobre os officios de justiça e tomará conhecimento de quaesquer queixas fundadas que se apresentem sobre os abusos, erros, d'officio, ou crimes dos empregados judiciaes, d'esta comarca, para se providenciar como for justo. E por isso todas as pessoas que tiverem queixas a fazer deverão apresental-as ao escrivão abaixo, cobrando recibo.

Barcellos, 17 de janeiro de 1893. (10)

O juiz de direito; Fernandes Braga. O escrivão do turno, Francisco d'Assis Marques d'Azvedo.

2.ª publicação, ARREMATAÇÃO 1.ª praça

No dia 19 de feveireiro, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados aos executados João Alves e mulher, de Carapeços, na execução movida pelo Banco de Barcellos, e são:—Leira do Perciro, de lavradio com um cabeceiro de matto e carvalhos, allodial, avaliada em reis 38:140. Caza torre e terrea com seus commodos e junto eirado, de terreno d'horta e lavradio, no logar da Ufe, com agua de lima da poça do Pinheiro, avaliada abatido o foro de 55 reis e laudemio da 4.ª que paga á camara, em 404:411 reis. Bouça d'Aranha, no mesmo logar, denominada da Deveza, de matto e pinheiros, avaliada abatido o foro de 120 reis e laudemio da 4.ª que paga á camara, em reis 104:910. Uma leira lavradia com arvores de vinho e agua de

rega e lima, no logar do Cubal, allodial, avaliada em 44:120 reis. Situadas em Carapeços. No monte de Carapeços limites de Fragos, a leira do Penedo da Mezes, de matto, allodial, avaliada em 10:000 reis.

Ficam citados os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.

Barcellos, 21 de janeiro de 1893. (7)

Verifiquei a exacção, O juiz de direito, Fernandes Braga. O escrivão ajudante do 5.º officio; Francisco d'Assis Marques d'Azvedo.

ATTENÇÃO

José Vicente Marques, d'esta villa, tendo de retirar-se brevemente para os Estados Unidos do Brazil, vende as seguintes propriedades:—Na freguezia de S. João de Villa Boa, junto á quinta do Marnota, o campo denominado das Mostardas; na dita freguezia, junto á mesma, a bouça denominada do Castanheiro; na freguezia de S. Martinho de Villa Frecainha, dous campos denominados os Lameiros; uma casa torre sita na rua das Capellas, d'esta villa, e um fóro annual de 26\$000 reis. (5)

PROBIDADE

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

CAPITAL... 1:000:000\$000

E. e suam-se seguros maritimos, faviaves contra incendios e de vida.

Lisboa—Em Barcellos José Alves Baptista—Rua Direita 49 e 51. (1)

ALMANACH DO DISTRICTO DE BRAGA

LITTERARIO, BUROCRATICO E COMMERCIAL

para 1893—1.º anno por

guimos descobrir luz bastantemente clara que nos possa guiar os passos com segurança em tão intrincado labyrintho.

Todas as grandes solemnidades da corte, religiosas e nacionaes, que se celebraram em Portugal no reinado de D. João V, tiveram numerosos chronistas que as descreveram, e a muitas d'ellas com minuciosa individuação. Porém, tratando dos coches reaes, nas funcções em que elles figuraram, limitam-se a enumeral-os, e a encarecer a riqueza dos principaes, em phrases genericas, sem particularisar circumstancias por onde se possam reconhecer.

Não succedeu o mesmos com os coches d'essas sumptuosas embaixadas que el-rei D. João V enviou a diferentes soberanos, e de que fallamos a pag. 23 e seguintes.

A magnifica entrada publica e solemne do conde da Ribeira Grande em Paris, no anno de 1713, como embaixador de Portugal, teve nada menos de tres escriptores, dois portuguezes e um francez, que publicaram extensas narrações d'ella, com uma descripção muito miuda de cada um dos coches de

que se compunha o prestito. Intitulam-se esses livros: Relação da entrada publica que fez em Paris o conde da Ribeira, por Alexandre de Gusmão. Noticia da embaixada do conde da Ribeira em Paris, por Ignacio Barbosa Machado (irmão do auctor da Bibliotheca lusitana); e La chef de cabinet princes del Europe, vol. XXIII.

A famosa embaixada de André de Mello e Castro á corte de Roma ainda ficou mais bem memorada, porque, além da descripção mui circumstanciada em um livro rica e nitidamente impresso em Paris, saiu adornada de gravuras, grandes e excellentes, de todos os coches do embaixador portuguez (Relação da viagem do embaixador André de Mello e Castro á corte de Roma, por embaixador extraordinario d'el-rei D. João V á santidade de Clemente XI).

Quem ler essas descripções e examinar com attenção as ditas gravuras, facilmente reconhecerá visitando as cocheiras reaes da calçada da Ajuda, que nenhum daquelles coches se acha n'este deposito.

Tambem nada se encontra, que

possa elucidar a questão, nos livros que historiam e descrevem as embaixadas que foram á Alemanha, enviadas pelos reis D. Pedro II e D. João V, para solicitarem para o primeiro d'estes soberanos a mão da prinzeza D. Maria Sophia de Neoburgo, e para o segundo a mão da archiduqueza D. Maria Anna d'Austria; e que depois as conduziram a Lisboa.

Na falta, portanto, de noticias authenticas, forçoso é recorrer a conjecturas, mais ou menos bem fundamentadas.

No reinado de D. João V dava-se o nome de carroças triumphaes, ou coches muito grandes e mui ricos, abertos em todos os quatro lados, com cortinas em vez de vidros, e adornados na trazeira e no jogo dianteiro com diversidade de estatuas allegoricas, de obra de talha dourada.

D'estas carroças triumphaes existem tres nas cocheiras reaes da calçada da Ajuda para onde foram removidas, ha um anno, do antigo deposito dos coches reaes no Calvario. A gravura a pag. 5 representa a dianteira de uma d'estas carroças, e a gravura a pag.

LUIZ FERRAZ illustrado com o retrato de ALVARO DE CASTELLOES Preço..... 200 reis. Editor—Manoel P. de Sousa Farnalicao. Vende-se na Livraria Barreto d'esta villa.

NOVIDADE LITTERARIA

Em publicação OS RIDICULOS

DE

CALDELAS Y AGUILERA

Obra de fina e acerada critica, illustrada com optimos desenhos devidos ao brilhante lapis do auctor, e dividida em 12 fasciculos quinzenaes, abrangendo cada um 8 paginas com duas ou tres gravuras soltas e intercaladas no texto, pelo modico preço de 30 reis, cada um, pagos no acto da entrega.

As assignaturas, nas localidades onde não houver correspondentes, deverão ser pagas adeantadamente, ás series de dois, tres ou mais fasciculos. Finda a obra dar-se-há como brinde aos srs. assignantes uma lindissima capa impresa a tres cores, que acompanhará o rosto, ante-rosto e indice geral. Finda a obra custará cada volume..... 1\$000 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao auctor, rua do Trigo—Vianna do Castello.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VIDAS DO ALTO DOURO. Os vinhos d'esta acreditadissima companhia sem pre preferiveis a outros, encontram-se no deposito da mesina RUA DIREITA N.º 144. M. A. S. Junior. (276)

121 é copia da trazeira de outras das ditas carroças.

Cremos que estes coches de gala foram feitos expressamente para as festas do casamento d'el-rei D. João V. N'esta supposição, que se baseia em diversas razões, de que não fazemos estendal para não enfadar os nossos leitores, deveriam estreitar-se taes coches na entrada publica da rainha D. Maria Anna d'Austria na cidade de Lisboa, depois do seu consorcio. Esta soberana chegou ao Tejo no dia 26 de outubro de 1708, e no dia seguinte desembarcou em o caes chamado do Forte, junto aos paços da Ribeira, e d'alli foi conduzida por el-rei e pela corte, caminhando todos a pé por uma ponte de madeira, magnificamente ornamentada, que terminava dentro do paço.

Continuando o prestito na sua marcha pelo interior do palacio até á capital real, ahí se celebraram as nupcias.

(continua)

L. VILHENA BARBOZA.

FOLHETIM

LUXO

E MAGNIFICENCIA DA

CORTE D'EL-REI D. JOÃO V.

XIII

(continuado do n.º 151)

Entre tantos coches, alguns ha que, por divisas, brazões d'armas ou outros signaes, se lhes conhece a origem; taes como os que trouxeram para este reino as prinzezas que vieram esperar os reis D. Pedro II, D. João V, D. José I, e o principe D. João, depois rei 6.º do nome; e bem assim o que o papa Clemente XI enviou de presente a el-rei D. João-V. Quanto aos mais que alli existem, desde o que se attribue a el-rei D. Philippe III de Castilla até ao fim do reinado do el-rei D. José I, é escura a sua historia, são escasas e pouco explicitas as noticias que a seu respeito constam tradicionalmente. Por em quanto, por mais que temos vasculhado, ainda não conse-

VICTORIA PEREIRA

Viagens Portuguezas

PORTUGUEZAS E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.º grande franco de porte, 600 reis.

Romance scientifico, de combate, de menep exercicio litterario, geographico, anthropologico, e de verdadeira sensação no actual momento historico, em que se falla n'uma NOVA ALLIANÇA COM A INGLATERRA!!!

O auctor, n'uma linguagem levantada, amena, suave, elegante, e ás vezes dolorida e acre, faz vibrar a corda mais funda do nobre patriotismo portuguez, ao vêr retallar, vender, dar e desprezar esse solo africano, que os nossos maiores regaram com sangue de martyres e de heroes.

Este precioso livro—PROTESTO INER-GICO CONTRA A POLITICA INGLEZA—baseada na triste questão Luzo-Anglo, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e, alguns ineditos, em que se mostra até á evidencia os nossos remotos direitos á posse do negro continente.

A acção do romance passa-se na Africa oriental, e desde a foz do Buzio até ao paiz dos Matebeles, o leitor atravessa Sofala, Quilive, Zauve, Massi-Kesse, o Save, Revue, Sitze, Umiati, os montes Inhaoxo, Doe, Cigarra, Machona, Moehena, etc, muitos valles e florestas, parando no reino de Machon, onde assiste a scenas patheticas e sublimes d'heroismo e d'amor patrio, d'um punhado de portuguezes residentes no fundo do sertão, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, e viram substituir no alto das senzalas e das cubatas a sacrosanta bandeira das quinas, pela dos ingleses!!

O romance PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA não tem só o merecimento litterario e scientifico, é o monumento historico que ficapara a posteridade avaliar uma epocha terrivel e desgraçada, a que nos conduziu a politica cahotica de campanario, de syndicatos e d'arranjos!!

O livro formará um volume de perto de trezentas paginaç em 8.º grande e será distribuido brevemente aos srs assignantes das VIACENS PORTUGUEZAS por 600 reis, franco de porte e de cobrança de correio; e posto á venda nas principaes livrarias.

Um bello mappa da Africa oriental. Acompanhará este interessante livro.—Recebem se assignaturas na Empresa Editora do «Teceiro», rua da Barroca, 109—Lisboa, para onde será dirigida toda a correspondencia.

Edição da Typographia Burocratica de Tavira.

BIOGRAPHIA DE

REMECHIDO

o celebre guerrilheiro do ALGARVE

Memorias authenticas da sua vida, com a descripção das luctas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho que o sentenciou, em Faro.

Illustrada com o retrato do biographado.

(2.ª edição)

Preço 120 reis.

NO PRELO:

memorias

SOBRE OS

Acontecimentos de Albufeira em 1833

Illustrada com uma gravura representando a villa na occasião do incedio.

GUERRA JUNQUEIRO

A LAGRIMA (2.ª edição)

Preço..... 400 reis.

A venda em casa de editor João

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericordia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, mamadeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmacuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.º Toda a legislação-relativa ao mesmoCodigo, publicada até hoje
2.º Reforma da Camara Municipal de Lisboa
3.º Reforma da organisação judiciaria de 2 de dezembro de 1891

e seguido de um

REPERTORIO ALPHABETICO

Preços--Brochado 300 reis--Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.ª Editores

47, Rue de Saint André-des-Arts, 47—Paris.

Filial:—242, Rua Aurea, 1.º—Lisboa.

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores. 4, rua de St.º Ildefonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Abi está o assumpto d'este estado devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que proveja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa molestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com todo o cuidado e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe dar a agourar a este trabalho—novo no seu genero—um successo collosa

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas Nossa Senhora de Paris. resurreição viva da idade medie, é as obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o mesmo, ricamente encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes côres mas dadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem dos encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

GUIA AUXILIAR

para

VIAGENS DE EXCURSÃO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros revista pelo engenheiro

F. PERFEITO DE MAGALHAES

Preço 50 reis.

propriedade de Guillard, Aillaud e C.ª 242, Rua Aurea, 1.ª, Lisboa.

LIVROS DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL

POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras, cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO CAMPOS

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria Um vol. in-8.º de 64 paginas; 300 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.ª

47, Rue de Saint André-des-Arts—Paris—Filial, 242, Rua Aurea, 1.º Lisboa.

ARITHMETICA ELEMENTAR

EXPLICACAO DAS QUATRO OPERACOES

E DO

SYSTEMA METRICO DECIMAL

AO ALCANDE DOS

ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES

Com 600 exercicios e problemas sob as quatr operacões e systema metre

COORDENADO

POR

Guilherme José da Silva

Professor official de Valença

E

Premiado na Exposição Pedagogica do Porto COM O

SEGUNDO PREMIO

2.ª EDICÃO

Preço, brochado 200 reis - Cartonado 260 reis.—Livraria Escolar de Forte C.ª—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

BIBLIOTHECA

DE

DIVULGAÇÃO SCIENTIFICA

PHENOMENOS DA ATMOSPHERA

DE

ZURCHER

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado em paninho inglez com estampa a côres

PREÇOS

Folhas ancas..... 500 reis
Folhas briradas..... 600

GUILLARD, AILLAUD & C.ª EDITORES

Rue de Saint André-des-Arts—Paris — Filial, 242, Rua 1.º—Lisboa

RESUMO

DE

Definição de Desenho e Geometria Synthetica

suo parados alumnos das escolas elementares e de admissão aos lyceus coordenadas por

J. A. G.

Professor primario official em Braga—Preço 70 reis.

Livraria Escolar de Forte e C.—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

NOVIDADE LITTERARIA

OS SIMPLES

Poesias s delyric GUERRA JUNQUIRO

Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de linho.

A venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues Vienna do Castello.